

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE MATRÍCULA
Ano Letivo de 2022

O Diretor do Colégio UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº (47) 3211-7116 - *home page* <https://www.colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, considerando a legislação em vigor, faz saber por meio do 1º Termo Aditivo, que fica alterado o Edital de Matrícula para o **Ensino Médio do Colégio UNIFEBE**, para o **ano letivo de 2022**, conforme segue:

1. Fica alterado o item 2. do Edital de Matrícula para o Ensino Médio do Colégio UNIFEBE, para o ano letivo de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1 As matrículas destinadas aos alunos da **1ª Série do Ensino Médio** para o ano letivo de 2022 no Colégio UNIFEBE, serão realizadas no período de 29 de novembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021, das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, junto à Secretaria Escolar do Colégio (Térreo do Bloco D).

2.2 As matrículas de alunos novos para as **2ª e 3ª Séries do Ensino Médio** para o ano letivo de 2022 no Colégio UNIFEBE, serão realizadas no período de 29 de novembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021, das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, junto à Secretaria Escolar do Colégio (Térreo do Bloco D).

2. As demais disposições do Edital de Matrícula para o Ensino Médio do Colégio UNIFEBE, para o ano letivo de 2022, permanecem inalteradas.

3. Mais informações podem ser obtidas presencialmente na Secretaria Escolar do Colégio UNIFEBE, por meio do telefone, (47) 3211-7116, pelo e-mail secretaria@colegio.unifebe.edu.br ou pelo *WhatsApp* nº (47) 99149-9047.

4. O presente 1º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de novembro de 2021.

Prof. Claudemir Aparecido Lopes
Diretor